Ordem do Dia

Entra em apreço o projeto do Vereador Severino da Silva Lira autorizando o executivo municipal abrir o credito de 4.00,00 CR$ para desapropriar algumas casas que estão interessadas, situados na Vila de Moguro deste Municipio; em seguida pede a palavra o Vereador Osorio Milanez Santos pedindo retirada da comissão de estudos para o aludido projeto; que foi aceito sem reprehensão porque ficou bem justificada a sua escuza ao mesmo.

Franqueada a palavra e, como ninguem mais se manifestou, lavrei a presente ato, e por ser verdade o que aqui escrevo e assino.

Sala das sessões da Camara Municipal de Itatiaiana 4-1-951

Em tempo, o Snr. Presidente encerrou a sessão e marcou outra para a proxima segunda feira 8 do corrente.

Sebastião Rodrigues de Melo 2º secretario

Aprovada sem contestação em 8/1/51

Daciano Alves de Lima Presidente

Osorio Milanez Santos - 1º Secretario

Sebastião Rodrigues de Melo 2º "

Ata da 9ª Sessão ordinaria da Camara Municipal de Itatiaiana, sob a presidencia do Vereador Daciano Alves de Lima

Ás nove (9) horas dos 8 dias do Mez de Janeiro, do ano de mil novecentos e cincoenta e um (1951) presentes os Vereadores: Daciano Alves de Lima, Osorio Milanez Santos, Sebastião Rodrigues de Melo, Israel Elidio de Carvalho, Severino da Silva Lira, João Martins da Silva Filho e João Batista Freire.

O Snr. Pte. explicando haver numero legal de Vereadores, deu como aberta a sessão, e ordenou ao 2º Secretario prossedesse a leitura da ata anterior que posta em discussão, foi aprovada sem contestação.

Pede a palavra o Vereador João Batista Freire agradecendo penhorado a esta Camara, pela maneira gentil de esta solidaria com o seu pezar, pela morte do seu inesquecido e idolatrado pai.

Com a palavra o Vereador Israel Elidio de Carvalho, se desfazendo da comissão de finanças, da qual faz parte; que submetida em plenario, sua opinião foi acula e nomea

do em seguida para substituí-lo, o Vereador João Martins da Silva Filho que aceitou.

Com a palavra pela ordem, o Vereador Osorio Milanez Paulas, faz a leitura do projeto de autoria do Vereador Israel Elidio de Carvalho, cuja ementa aqui transcrevo em conjunto o parecer da competente comissão:

Fica dispensado 50% da energia elétrica consumida mensalmente, pela Sociedade denominada "Itataiana Clube".

Parecer

A Comissão, depois de examinar as condições do pedido de 50% da energia consumida mensalmente pelo "Itataiana Clube" é de parecer que seja aprovado, em virtude da valiosa cooperação que este Clube vem prestando para o desenvolvimento da Cidade.

Sala das Sessões da Camara Municipal de Itataiana 3-1-951

Ass. Relator: Israel Elidio de Carvalho; Presidente: Sebastião Rodrigues de Melo.

Em seguida, o Vereador Jhor Batista Freire apresenta a seguinte emenda: "Modificativa" prazo referido projeto de lei que aqui a transcrevo:

§ 1º: A despensa a que se refere o artº 1º, não tem nenhuma relação com a taxa de 12 KW. que será cobrada impreterivelmente (Sendo a mesma incorporada ao referido projeto.) Ass. Camara Municipal de Itataiana em 8-1-951.

Sebastião Rodrigues de Melo
Israel Elidio de Carvalho
Severino da Silva Lira.

Sendo postos anexos: projeto e modificativa, em plenario, foram aprovados em 1º discussão e votação por unanimidade.

Entra em apreciação da Casa o projeto de Lei de autoria do Vereador Severino da Silva Lira que aqui menciono a respectiva ementa:

Autoriza o Executivo Municipal abrir o Credito especial de Cr$ 14.000,00 quatro mil Cruzeiros para o fim especificado etc.

Submetido em discussão e votação foi aprovado sem contestação em 1ª estança desta Casa.

Pede a palavra o Vereador Sebastião Rodrigues de Melo para fazer a leitura do projeto de lei de autoria do Vereador Israel Elidio de Carvalho, cuja ementa aqui transcrevo:

Fica aberto um Credito especial de Cr$ 3.000,00 dentro da Lista Eventuais a partir de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1951 para pagar os transportes de leite da Cota do Municipio de Itaiana, como auxilio a infancia

Em seguida o respectivo Parecer:

"Sendo uma grande necessidade, para o nosso Município a soccorro á infancia necessitada afim de serem "Escolas Unidas", fazendo-se mistér essa dotação ao poder Municipal a soccorar com este valioso auxilio, para que, o mesmo seja mantido com eficiencia, pois nenhuma ópera é para franca de maior necessidade qui a manutenção deste precioso alimento, que muitas vezes lhes faltam as mães, por soffrer de differentes enfermidades dos mesmos.

Nestas condições é de parecer da "Comissão", que o projecto supra dito, seja approvado, porque faz uma importancia certa, da verba "Eventuaes", exclusivamente para esta finalidade.

Camara Municipal de Itatiaiuna 3-1-95. Pres.

Relator:- Vereador Egidio de Carvalho;
Presidente:- Procopio Rodrigues de Mello.

Sendo posto em discussão, foi approvado em 1ª entrança sem discussão.

Pede a palavra o Vereador José Batista Freire, e, apresenta verbalmente um projecto a esta Camara, pedindo dispensa com os mesmos fundamentos do projecto de lei, que dispensa 50% do lançamento de augmento de decima addicional ao "Itatiaiuna Club", para o exercicio de 1895, ficando para resolver-se opportunamente.

Com a palavra o Vereador Coronel Egidio de Carvalho, solicita do Sr. Presidente lhes sejam dados as necessarios meios ao prompto que reclamam as Escrituras de Compra e venda que a Camara vai em diligencia no Cartorio desta Cidade para a qual, o Sr. Pres. nomeou a Segunda Commissão:

Coronel Egidio de Carvalho, Cel. José Batista Freire, Relator; em virtude da ausencia do Vereador da Commissão Eleitoral.

A seguir pede a palavra o Vereador Sebastião Rodrigues de Mello, e [illegible] em pauta, o Projecto de lei da Camara, em derogação aos meios postos dos em vigor nesta Cidade, por uma duzia de irregularidades encontradas, sem a menor justificativa, [illegible] de maneira ironica e [illegible] a administração dos serviços d'esta Municipalidade, e pedindo que fique o Cidadão [illegible] de nome Cesar Soares Mendes Quitando assim o imposto, com a decisão completa de toda a Camara. (Votando nulo os 5 vereadores)

O Sr. Presidente ordenou que se officiasse aos mesmos, para de justiça, Itatiaiuna interessar de semelhante infamia e reprovação desta Casa.

Nada mais havendo a se tratar no momento, o Snr. Presidente marcou outra sessão para a prossima quarta feira 10 do corrente e encerrou a sessão.

Sendo verdade o que aqui se registra passo a assinar esta ata.

Sala da Sessões da Camara Municipal de Itataiana em 8-1-951.

Sebastião Rodrigues de Melo 2º secretario
Aprovado com 2 Sequenas emendas
Apresentado pelo Vereador João Batista Freire, em 10/1/51
Taciano Alves de Lima
Sebastião Rodrigues de Melo

Ata da 10ª sessão ordinaria da Camara Municipal de Itataiana, sob a presidencia do Vereador Taciano Alves de Lima

As 9 horas dos 10 dias de Mez de Janeiro, do ano de 1951, presentes os Vereadores: Taciano Alves de Lima, João Batista Freire, João Martins da Silva Filho, Israel Elidio de Carvalho e Sebastião Rodrigues de Melo.

O Snr. Presidente explicou haver numero legal de Vereadores deu como aberta a sessão, ordenando ao 2º Secretario fazer a leitura a ata anterior que posta em discussão, foi aprovada com duas sequenas emendas:

A 1ª, retificando que o representante da emenda denominada Modificativa foi apresentada pelo Vereador Osorio Mendes Santos e não João Batista Freire.

A 2ª, que a parte que se refere a um projeto de despença do consumo de energia eletria ao Clube 24 de Maio e apresentado pelo Vereador João Batista Freire foi simplesmente, uma sugestão do referido Vereador, para se adicionar ao projeto de Autoria do Snr. Israel Elidio de Carvalho que dispensa 50% da energia eletria consumida ~~por este Clube~~ pelo Itataiana Clube.

Ordem do Dia

Com a palavra o Vereador Sebastião Rodrigues de Melo 2º secretario desta Casa, faz a leitura dos seguintes projetos já submetidos a apressiação da Casa, na sessão anterior:

O Primeiro: (1º) É o que se refere a despensa de 50% do consumo de energia fornecida ao Itataiana Clube, que, submetido em apressiação do plenario ficou aprovado em 2ª e ultima discussão, por unanimidade.

O Segundo: (2º) É o projeto de Lei, de Autoria do Vereador Severino da Silva Lira, que autoriza o Executivo Municipal